

Circular Informativa

(Alertas) N.º 173/CD/550.20.001

Data: 11/11/2019

Assunto: **Medlog – Logística Farmacêutica, SA. – revogação da suspensão da autorização de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

O Conselho Diretivo deliberou revogar a Deliberação n.º 87/CD/2019 e, deste modo, levantar a suspensão da autorização para o exercício da atividade de distribuição por grosso n.º A020/10/H/002/2017 concedida à sociedade **Medlog, Logística Farmacêutica, SA**, com instalações sitas na Zona Industrial de Alcochete, distrito de Setúbal, com fundamento no cumprimento do prazo de suspensão aplicado, bem como da injunção determinada, concretamente, a de colocar no circuito de comercialização as embalagens do medicamento ELIQUIS, 2,5 mg que tinha em stock.

A Deliberação de revogação da suspensão da atividade produz efeitos a partir da data da sua notificação à interessada.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)